#### **GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**



#### INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL

Diretoria de Administração

Unidade de Tecnologia da Informação e Comunicação

# ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

# 1 - INTRODUÇÃO

Trata-se de estudo que objetiva demonstrar a viabilidade técnica e econômica da contratação ou aquisição de solução de impressão de pequeno, médio e grande portes, bem como de scanners de produção, a serem alocados nas unidades do Instituto de Assistência a Saúde dos Servidores do Distrito Federal - INAS/DF, no propósito de atender às necessidades administrativas de impressões, digitalizações e cópia de documentos.

O Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal - INAS/DF encontra-se em fase de reestruturação e, atualmente, não possui serviço de impressão. Sendo assim, faz-se necessária uma contratação de locação de equipamentos de impressão e digitalização de documentos para o INAS/DF.

Este serviço visa atender também às necessidades as condições de trabalho dos servidores, com intuito de que as mais diversas atividades possam ser desempenhadas com eficiência e eficácia. Espera-se que, ao final deste exercício, o INAS/DF esteja melhor estruturado para o desenvolvimento de suas atividades, especialmente no tocante ao seu público alvo, o atendimento à saúde dos servidores do Governo do Distrito Federal e seus dependentes.

# 2 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Contratação de uma solução para fornecimento de equipamentos e suprimentos com a finalidade de garantir a continuidade do serviço de impressão, fornecimento de peças e treinamento, instalação, configuração e manuseio dos equipamentos e suporte dos servidores de impressão de diferentes áreas do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal - INAS/DF.

#### Detalhamento da solução de tecnologia da informação.

Serviço de impressão corporativa (outsourcing de impressão):

O serviço de impressão corporativa (*outsourcing* de impressão) envolve a alocação de equipamentos de impressão para impressão, cópia e digitalização de documentos, fornecimento de sistema de gerenciamento e bilhetagem, prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva *on-site* e suporte técnico, transferência de conhecimento, reposição de peças e componentes, fornecimento contínuo de insumos e consumíveis, exceto papel.

Esse serviço deverá ser implementado utilizando a infraestrutura tecnológica das unidades administrativas e assistenciais dos órgãos partícipes, com acesso via rede local.

Para viabilização desse modelo caberá a CONTRATADA a disponibilização de todas as licenças de uso integrantes à solução, sejam de software ou hardware, as quais deverão permanecer válidas durante toda a vigência contratual.

# Equipamentos de Impressão (multifuncionais) e Scanners.

Os equipamentos de impressão (multifuncionais) e scanners a serem alocados na prestação dos serviços contratados devem ser aderentes aos requisitos técnicos especificados para cada tipologia, sendo próprios para ambientes corporativos, compatíveis para uso em rede e admitirem gerenciamento de recursos de TIC.

Todos os equipamentos de impressão (multifuncionais) e scanners alocados na prestação dos serviços deverão ser novos, não remanufaturados, sem uso anterior e em linha de produção pelo fabricante. O CONTRATANTE reserva-se ao direito de consultar diretamente o fabricante a fim de atestar as informações prestadas pela CONTRATADA acerca das características técnicas e comerciais dos equipamentos.

Os equipamentos de impressão (multifuncionais) e scanners utilizados na prestação dos serviços contratados deverão estar em conformidade com programas de redução de consumo de energia, bem como apresentar baixo nível de ruído em operação.

#### TIPO I - Impressora Multifuncional Monocromática A4

#### Digitalização:

Digitalizar documento no formato PDF pesquisável, de forma nativa, embarcada ou via servidor;

Tipo: digitalizador de plano de mesa e alimentador automático de documentos (ADF);

Resolução monocromática mínima de 600 dpi;

Formato do arquivo de saída: TIFF, JPG (ou JPEG) e PDF;

Capacidade de alimentação automática ADF duplex de passagem única de 50 folhas;

Captura: imagens em preto e branco e colorido;

Duplex: possuir recurso que permite a digitalização de documentos, em modo frente e verso;

Capacidade originais tamanhos A4, carta, A5 e oficio;

Destino de saída: servidor FTP, e-mail e estação de trabalho.

Velocidade de digitalização de no mínimo 45 ipm.

#### Cópia:

Permitir múltiplas cópias do mesmo documento (pelo menos até 999 cópias);

Duplex: possuir recurso que permite a cópia de documentos, em modo frente e verso.

#### Impressão:

# Velocidade de impressão mono de no mínimo: 40 ppm (carta ou A4);

Resolução de impressão: 1.200 dpi;

Permitir impressão dupla face automática (duplex).

#### **Outras Informações:**

Painel com interface gráfica, com recurso touch screen de no mínimo 4" e botões para exibição de status operacional;

Deverá permitir recurso de impressão confidencial (senha para usuário/pin) na própria impressora;

Deverá ter scanner e impressora integrados em um único bloco, não sendo aceito impressora com scanner adaptado como acessório;

Possuir bandeja(s) de entrada, tipo gaveta, para no mínimo 250 folhas e bandeja de alimentação manual para no mínimo 100 folhas;

Apresentar uma bandeja de saída com capacidade de armazenamento de, no mínimo, 150 folhas;

Suportar emulação PCL 6, PCL5, PDF e Post Script Level 3 ou superior;

Memória de no mínimo 2GB;

#### Armazenamento interno para no mínimo 16GB;

Conectividade: Rede 10/100/100, Portas USB 2.0;

Possuir interface no idioma Português Brasil;

Tecnologia de impressão: Laser, Led ou Jato de Tinta;

Fonte de alimentação bivolt automática de 110 a 220 V ou fornecido com transformador externo.

#### TIPO II - Impressora Multifuncional Colorida A4

#### Digitalização:

Digitalizar documento no formato PDF pesquisável, de forma nativa, embarcada ou via servidor;

Tipo: digitalizador de plano de mesa e alimentador automático de documentos (ADF);

Resolução monocromática mínima de 600 dpi;

Formato do arquivo de saída: TIFF, JPG (ou JPEG) e PDF;

Capacidade de alimentação automática ADF duplex de passagem única de 50 folhas;

Captura: imagens em preto e branco e colorido;

Duplex: possui recurso que permite a digitalização de documentos, em modo frente e verso;

Capacidade originais tamanhos A4, carta, A5 e ofício;

Destino de saída: servidor FTP, e-mail e estação de trabalho.

Velocidade de digitalização de no mínimo 45 ipm.

#### Cópia:

Permitir múltiplas cópias do mesmo documento (pelo menos até 999 cópias);

Duplex: possui recurso que permite a cópia de documentos, em modo frente e verso.

#### Impressão:

Velocidade de impressão mono e cor de no mínimo: 35 ppm (carta ou A4);

Resolução de impressão: 1.200 dpi

Impressão em Duplex: frente e verso, duplex integrado.

# **Outras Informações:**

Permitir recurso de impressão confidencial (senha para usuário/pin) na própria impressora;

Conectividade: Rede 10/100/100, Portas USB 2.0;

Painel com interface gráfica, com recurso touch screen de no mínimo 4" e botões para exibição de status operacional;

Alimentação de papel: bandeja(s) de no mínimo 250 folhas;

Alimentação de papel na bandeja multiuso: mínimo de 50 folhas;

Saída de papel: mínimo de 150 folhas;

Suportar emulação PCL 6, PCL5, PDF e Post Script Level 3 ou superior;

# Armazenamento para no mínimo 16GB;

Conectividade: Rede 10/100/100, Portas USB 2.0; Possuir interface no idioma Português Brasil;

Tecnologia de impressão: Laser, Led ou Jato de Tinta;

Fonte de alimentação bivolt automática de 110 a 220 V ou fornecido com transformador externo.

# **ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES**

Para definir as quantidades a ser contratada, esta equipe de planejamento utilizou-se de uma estimava e de históricos de impressão obtidos através de relatórios de consumo de impressões médias mensais realizadas no âmbito do INAS/DF.

Quantitativo de volumetria de impressão: Levantamento realizado pela Gerência de Informática do Instituto de Assistência a Saúde dos Servidores do Distrito Federal.

Conforme levantamento realizado, constatou-se que atualmente o consumo mensal é de 6.900 cópias monocromáticas e 1.500 Policromáticas, que são utilizadas por todas as Diretorias do Instituto.

Atualmente o INAS não possui impressora policromática, portanto não possui histórico de consumo.

Conforme histórico de consumo atual, dividiu-se o quantitativo consumido pelo INAS em 05 (cinco) impressoras, considerando, ainda, os quantitativos excedentes.

O quantitativo de excedentes refere-se à 2/3 (dois terços) do quantitativo da franquia mensal. Quantitativo esse suficiente para garantir a segurança de cobertura contratual.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA QUANTIDADE MENSAL		QUANTIDADE PARA 48 MESES	QUANTIDADE DE EQUIPAMENTOS	
1	Impressão monocromática (Preto e Branco) A4 - Franquia	Unidade de Serviço de Impressão - USI	4.140	198.720	2	
2	Impressão monocromática (Preto e Unidade de Serviço de Branco) A4 - Excedente Impressão - USI 2.760 132.480		3			
3	Impressão policromática (Colorida) A4 - Unidade de Serviço de Franquia Impressão - USI		900	43.200	2	
4	Impressão policromática (Colorida) A4 - Excedente	Unidade de Serviço de Impressão - USI	600	28.800	2	

# Local de prestação dos serviços/entrega dos produtos

Os serviços serão executados na sede do INAS/DF, localizado no SCS Quadra 09, Térreo e 10º andar, Edifício Parque Cidade Corporate - Brasília/DF. CEP 70308-200.

#### 3 - DEFINIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES

(art. 12, inciso I, da IN 04/14)

# 3.1 - Necessidades de Negócio da Área Requisitante

(art. 12, inciso I, da IN 04/14)

ID	Funcionalidades	Envolvidos
1.	Disponibilizar equipamentos de impressão (impressora multifuncionais) de alto desempenho para compor a infraestrutura tecnológica que atende todo o INAS/DF;	GEINF / UAD
2.	Padronização das especificações da tecnologia dos serviço de Impressão e digitalização de documentos do INAS/DF	GEINF / UAD
3.	Melhoria na qualidade e desempenho dos serviços de impressão do INAS/DF	GEINF / UAD
4.	Garantir níveis adequados de qualidade e disponibilidade de serviços de impressão;	GEINF / UAD
5.	Substituição e modernização do parque tecnológico do INAS/DF.	GEINF / UAD
6.	Substituir e modernizar os equipamentos com a disponibilização de equipamentos, novos, de alto desempenho e de tecnologia digital	GEINF / UAD

	multifuncional;	
7.	Manutenção/ampliação do serviço de impressão para atender o INAS/DF.	GEINF / UAD

	3.2 – Requisitos Tecnológicos da Solução de TIC (art. 12, inciso I, da IN 04/14)						
1.	Fornecimento, instalação, configuração, reparação e transporte dos equipamentos	GEINF / UAD					
2.	Fornecimento, instalação e configuração da solução de gestão de impressão e bilhetagem	GEINF / UAD					
3.	Fornecimento e reparação de consumíveis e componentes, exceto papel	GEINF / UAD					
4.	Capacitação da equipe de suporte do INAS/DF no uso da solução de gestão e na operação das impressoras e multifuncionais	GEINF / UAD					
5.	Disponibilizar sistema para abertura de chamados	GEINF / UAD					
6.	Especificação técnica para todos os equipamentos	GEINF / UAD					

	3.3 – Demandas dos Potenciais Gestores (art. 12, inciso I, alínea "a", da IN 04/14)
1.	Garantir a produtividade das autoridades, servidores e beneficiários do INAS/DF.
2.	Garantir um serviço de impressões com qualidade, segurança, mobilidade, auditoria e acessibilidade.
3.	Ter facilidade na substituição de insumos e peças necessárias para o bom funcionamento do serviço de impressão.
4.	Ter apenas um tipo de equipamento multifuncional monocromático A4, ter apenas um tipo de equipamento monocromático duplex A4 e ter apenas um tipo de equipamento multifuncional colorida A4 com os requisitos mínimos necessários ao serviço de impressão do Instituto de Assistência a Saúde dos Servidores do Distrito Federal. A padronização de equipamentos simplifica a administração do parque e traz eficiência aos serviços de suporte de atendimento.

	3.4 – Soluções Disponíveis no Mercado (art. 12, inciso I, alínea "b", da IN 04/14)	
1.	<b>Venda</b> de equipamentos de impressão e digitalização de documentos (Nesse modelo de serviço, não estão inclusos: o fornecimento de toner, cartucho, manutenção, entre outros equipamentos)	GEINF / UAD
2.	<b>Locação</b> de equipamentos de impressão e digitalização de documentos na modalidade <i>outsourcing</i> (Nesse modelo de serviço, já estão inclusos: o fornecimento de toner, cartucho, manutenção, entre outros equipamentos)	GEINF / UAD

3.5 – Análise de Projetos Similares Realizados por Outros Órgãos (art. 12, inciso I, alínea "c", da IN 04/14)				
1.	EMBRAPA - Adotou como melhor Solução aquisição de impressora - Caso Embrapa: Processo de planejamento da contratação e demonstração de economicidade: outsourcing de impressão - (fonte: https://portal.tcu.gov.br/data/files/3E/C2/BC/AF/EC75D410F10055D41A2818A8/2507774.PDF)			
	Neste caso a Embrapa adotou como melhor solução a contratação de serviços de impressão na modalidade outsourcing, pelo fato de que a compra de equipamentos de impressão e digitalização de documentos seria menos vantajoso pelos seguintes fatores:			
	1. Alto custo de impressão			
	2. Dificuldade de aquisição de suprimentos			
	3. 90% das impressoras com mais de 5 anos de uso e sem garantias			
	4.	Alto custo de manutenção		
	5.	Suprimentos de baixa qualidade Danificavam as impressoras		
	6.	Baixa qualidade dos documentos impressos		

	<ol> <li>Insatisfação dos usuários Interrupções no serviço de impressão devido a problemas nas impressoras</li> <li>Insatisfação dos usuários</li> <li>Prejuízo e riscos para o negócio</li> <li>Grande número de empregados envolvidos na aquisição de suprimentos, peças e contratação de serviços de manutenção</li> <li>Sobrecarga na central de atendimento</li> </ol>			
2.	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica GRUPAMENTO DE APOIO DO DISTRITO FEDERAL Código da UASG: 120625 Pregão Eletrônico № 5/2023 - (Decreto № 10.024/2019) Objeto: Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação de outsourcing de impressão, na modalidade de Franquia com excedente de páginas, com fornecimento de multifuncionais digitais para impressões e cópias monocromáticas, fornecimento de insumos, exceto papel, além de assistência técnica especializada, reposição de peças originais e sistema de gerenciamento de impressão, para suprir a demanda dos destacamentos subordinados ao CINDACTA I.			
3.	GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - GDF  SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL  Diretoria de Suprimentos e Licitações  Código da UASG: 974002  Pregão Eletrônico № 00147/2022 - (Decreto № 10.024/2019)  Objeto: Objeto: Pregão Eletrônico - A fim de atender às necessidades do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal Iprev/DF, a Subsecretaria de Compras Governamentais operacionalizara licitação no sistema Compras.gov.br, cujo o objeto e a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de impressão, cópia e digitalização (Outsourcing de impressão), na modalidade franquia de páginas mais excedente e fornecimento de equipamento de scanner, conforme Edital.			

#### 4 – ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS (CENÁRIOS POSSÍVEIS)

(art. 12, inciso II, da IN 04/14)

Para o atendimento das demandas, foram levantadas possíveis soluções potencialmente aptas ao atendimento das necessidades.

Solução/Cenário	o Descrição		
1. Solução 1- Outsourcing de Impressão, modelo "franquia mais páginas excedentes"			
2.	Solução 2 - Aquisição de impressoras multifuncionais		

# Cenário 1

A solução mais vantajosa de serviços de impressão e digitalização de documentos para o Instituto de Assistência a Saúde dos Servidores do Distrito Federal seria a contratação de tais serviços na modalidade Outsourcing pelos seguintes fatores:

- Disponibilidade de assistência técnica especializada, como meio de garantir a manutenção plena da execução dos serviços de impressão durante toda a vigência contratual.
- Quantitativo atual de impressão.
- Atualização de equipamentos novos e atuais .
- Observância ao disposto na Estratégia de Governança Digital e na Instrução Normativa SLTI/MP nº 4, de 11 de setembro de 2014, recomenda aos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação (SISP), no que tange ao atendimento às demandas de serviços de impressão e digitalização, a contratação preferencial de serviços de impressão na modalidade **outsourcing** por franquia de páginas mais excedente, no lugar de aquisição ou locação de equipamentos de impressão e digitalização.

# Cenário 2

A aquisição de equipamentos (cenário 2) representa um custo inicial elevado e também haverá um alto custo para manter as manutenções e reposição de suprimentos. Ademais a aquisição dos equipamentos caracteriza-se por:

- Necessidade frequente de renovação do parque de impressoras em função da rápida depreciação deste tipo de bem móvel, que possui ciclo de vida relativamente breve, considerando a rápida obsolescência tecnológica;
- Viabilização de recursos concentrada em curtos lapsos temporais;

- Altos gastos com manutenção, visto que não há pessoal próprio nos quadros de pessoal especializado em manutenção de impressoras, o que gera a frequente necessidade de contratação de empresas especializadas em manutenção dos equipamentos;
- Custo médio por página maior, tendo em vista que, por possuir um parque heterogêneo (formado por equipamentos com tecnologias diferentes de impressão), a aquisição de peças de reposição e sobressalentes, suprimentos, assistência técnica, armazenamento de grande volume de suprimentos, dentre outros, possui elevados custos financeiros, além de que a aquisição de suprimentos e a manutenção é dificultada, demandando mais tempo e gerando interrupções e atrasos nos serviços;
- Controle dos recursos menos preciso e rigoroso, acarretando desperdícios e uso indevido somada a ausência de controles sobre as impressões.

REQUISITOS		CENÁRIOS			
		1 Outsourcing de Impressão, modelo "franquia mais páginas excedentes"	2 Aquisição de equipamentos multifuncionais		
1		Atende	Atende		
NEGÓCIO		Atende	Atende		
TECNOLÓGICOS	1	Atende	Atende		
TECNOLOGICOS	2	Atende	Atende		
Resultado		Viável	Viável		
-					

# 5 - ANÁLISE DOS CUSTOS TOTAIS DE PROPRIEDADE (Cenários)

(art. 12, inciso III, da IN 04/14)

Para a estimativa de custos dos cenários analisados, foram considerados os preços públicos encontrados e as propostas preliminares obtidas de empresas do ramo, inseridas nos autos, como subsídio para os estudos técnicos e econômicos realizados no presente planejamento da contratação.

Cenário 1- Outsourcing de Impressão, modelo "franquia mais páginas excedentes"					
Contratação de Serviços de impressão e digitalização de documentos na modalidade <i>outsourcing</i> - IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS MONOCROMÁTICA E POLICROMÁTICA					
Fornecedor	Não se aplica.				
Análise da Solução	A locação de IMPRESSORAS na modalidade <i>Outsourcing</i> significa ter suporte técnico do equipamento por tempo determinado pelo contrato de locação. A solução proporciona maior agilidade ao usuário para a execução das atividades de trabalho.				

# CUSTO TOTAL DE PROPRIEDADE: ANÁLISE PARA O "CENÁRIO 1" - Outsourcing de Impressão, modelo "franquia mais páginas excedentes"

ITEM	QUANTIDADE	VALOR (R\$)				
ITEIVI	MENSAL	1º ano (12 meses)	2º ano (12 meses)	3º ano (12 meses)	4º ano (12 meses)	
1. Impressão monocromática (Preto e Branco) A4 - Franquia = 4.140 cópias e valor unitário = R\$0,22	4.140	R\$ 10.929,60	R\$ 11.670,63	R\$ 12.461,90	R\$ 13.306,81	
2. Impressão monocromática (Preto e Branco) A4 - Excedente Qtd. Mensal = 2.760 cópias e valor unitário = R\$0,03	2.760	R\$ 993,60	R\$ 1.060,97	R\$ 1.132,90	R\$ 1.209,71	
3. Impressão Policromática (Colorida) A4 - Franquia / Qtd. Mensal = 900 cópias e valor unitário = R\$0,84	900	R\$ 9.072,00	R\$ 9.687,08	R\$ 10.343,87	R\$ 11.045,18	
4. Impressão Policromática (Colorida) A4 - Excedente / Qtd. Mensal = 600 cópias e valor unitário = R\$0,26	600	R\$ 1.872,00	R\$ 1.998,92	R\$ 2.134,45	R\$ 2.279,17	
	TOTAL GERAL		·		* R\$ 90.269,19	

\* Os valores do 2º e 3º ano foram calculados com o acréscimo de 6.78%. Esse valor é a média do IPCA acumulado dos três últimos anos)

# CUSTO TOTAL DE PROPRIEDADE: ANÁLISE PARA O "CENÁRIO 2" - Aquisição de impressoras multifuncionais Entidade Não se aplica. Descrição Aquisição de Impressoras Multifuncionais Fornecedor Não se aplica. Análise da Solução Aquisição de equipamentos de impressoras multifuncionais acompanhadas de: insumos, peças, toners e manutenção.

		VALOR (R\$)		
ITEM	1º ano (12 meses)	2º ano (12 meses)	3º ano (12 meses)	4º ano (12 meses)
1. IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA - Quantidade: 3	R\$ 28.588,62	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2. IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL POLICROMÁTICA - Quantidade: 2	49.820,8	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>3. Manutenção</b> Valor Unitário por impressora : R\$150,00	R\$ 9.000	R\$ 9.610,2	R\$ 10.261,77	R\$ 10.957,51
4. Suprimento para impressora monocromática	R\$ 5.003,25	R\$ 5.342,47	R\$5.704,68	R\$ 6.091,45

	Valor Unitário: R\$ 714,75					
	5. Suprimento para impressora policromática Valor Unitário: R\$ 1.116,63		R\$ 4.466,52	R\$ 4.769,35	R\$ 5.092,71	R\$ 5.437,99
ĺ		TOTAL GERAL				* R\$ 125.428,08
ı	Os valores do 2º e 3º ano foram calculados com o acréscimo de 6.78%. Esse valor é a média do IPCA acumulado dos três últimos anos)					

	6 – ORÇAMENTO ESTIMADO DE CADA CENÁRIO (art. 12, inciso II, alínea "g", da IN 04/14)		
Cenário	Estimativa		
1.	R\$ 90.269,19		
2.	R\$ 125.428,08		

			<b>7 – JUSTIFICATIVA DO CENÁRIO ESCO</b> (art. 12, inciso IV, alínea "a", da IN O	
			Contratação <i>Outsourcing</i> de Impressão, modelo "fi	ranquia mais páginas excedentes"
			técnico do equipamento por tempo determinado por manutenções, reposição de peças e suprimentos, is equipamentos, que por sua vez possui uma grande	PRESSORAS MULTIFUNCIONAIS significa ter suporte elo contrato de locação. Esse suporte inclui as devidas so torna o custo menor em comparação a compra dos vantagem pois ele pode ser alocado de acordo com a o Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do
				modelo "franquia mais páginas excedentes" r os recursos de impressão em todo o ambiente de s finais de impressão.
				ta um custo inicial elevado e também haverá um alto suprimentos, Ademais a aquisição dos equipamentos
CENÁRIO	1	DESCRIÇÃO		e impressoras em função da rápida depreciação deste ivamente breve, considerando a rápida obsolescência
			- Viabilização de recursos concentrada em curtos lap	sos temporais;
				ssoal próprio nos quadros de pessoal especializado em equente necessidade de contratação de empresas
			equipamentos com tecnologias diferentes de il sobressalentes, suprimentos, assistência técnica,	ue, por possuir um parque heterogêneo (formado por mpressão), a aquisição de peças de reposição e armazenamento de grande volume de suprimentos, os, além de que a aquisição de suprimentos e a de gerando interrupções e atrasos nos serviços;
			- Controle dos recursos menos preciso e rigoroso, ac uso indevido somada a ausência de controles sobre	
			INDICAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS QUE COMPÓ	ĎEM A SOLUÇÃO
UNIDADE			BEM/SERVIÇO	ESTIMATIVA
05	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS		E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO E DIGITALIZAÇÃO DE	R\$ 90.269,19
Total =				R\$ 90.269,19
		ALINHAMEI	NTO EM RELAÇÃO ÀS NECESSIDADES DE NEGÓCIO E N (art. 12, inciso IV, alínea "b", da IN	
a)	Maior eficiência e diminuição dos custos administrativos, reduzindo a fragmentação de processos licitatórios.			
b)	Maior efetividade com a padronização equipamentos e oferta de solução que objetiva maior produtividade e colaboração entre os setores do Instituto.			

Maior eficácia atendendo às necessidades de todos os setores do Instituto.

c)

	8 – MACRO REQUISITOS TECNOLÓGICOS DA SOLUÇÃO DE TIC		
1.	Instalação de equipamentos novos e com garantia em salas e ambientes adequados para a realização de impressões e digitalizações necessárias para o bom andamento do serviço publico.		
2.	Permitir a impressão com alta qualidade e resolução.		
3.	Oferecer um adequado serviço de impressão de documentos ao parque computacional para realização de tarefas administrativas e finalísticas do Instituto.		
4.	Suporte e assistência técnica dos equipamentos de impressão e digitalização de documentos.		
5.	Garantir o controle e a segurança das impressões e digitalizações de documentos mediante a identificação dos colaboradores.		

	BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS (art. 12, inciso IV, alínea "c", da IN 04/14)		
a)	- Melhor desempenho dos serviços de impressão/copias, permitindo ao INAS/DF uma gestão otimizada do uso/consumo, principalmente no que se refere ao bom funcionamento dos serviços prestado ao cidadão.		
b)	- Garantia de um padrão de qualidade com alto desempenho dos serviços de impressão do INAS/DF Possibilitar a interoperabilidade dos recursos de TI com alto desempenho.		
	- Disponibilidade de assistência técnica especializada, como meio de garantir a manutenção plena da execução dos serviços de impressão durante toda a vigência contratual.		
c)	- Aumento do desempenho dos serviços de impressão Do INAS/DF.		
	- Maior integração e desempenho para o INAS/DF aumentando assim a produtividade e reduzindo custos operacionais uma vez que a solução requisitada neste documento otimizará as impressões/copias realizadas.		
d)	- Melhoria do desempenho, qualidade e disponibilidade dos serviços do GDF, garantindo assim a economicidade, uma vez que a interrupção ou não entrega dos serviços do GDF acarretam em prejuízos financeiros e inconvenientes para o cidadão e para o Estado.		

9 – AVAL	9 – AVALIAÇÃO DAS NECESSIDADES DE ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE INTERNO PARA EXECUÇÃO CONTRATUAL		
a)infraestrutura tecnológica;	<b>OK-</b> O INAS/DF possui uma Infraestrutura de rede lógica CAT 6 e Instalações adequadas para implantação de Impressoras		
b)infraestrutura elétrica;	OK- O INAS/DF possui infraestrutura elétrica conforme padrões exigidos para instalação		
c) logística;	OK- O INAS/DF possui Servidores da Gerencia de Logística e Gerência de Informática		
d) espaço físico;	OK- O INAS/DF possui Espaço físico adequado para implantação das impressoras		
e) mobiliário	OK- O INAS/DF possui mobiliário adequado para suportar os equipamentos de Impressão		
f)outras que se apliquem	<b>OK-</b> O INAS/DF Já possui os locais definidos para implantação das Impressoras, os quais já possuem pontos lógicos de rede e pontos elétricos.		

# 10 – RECURSOS NECESSÁRIOS À IMPLANTAÇÃO E À MANUTENÇÃO DA SOLUÇÃO (art. 12, inciso VI, da IN 04/14)

Recurso Material

O INAS/DF já possui Instalações adequadas e os recursos materiais necessários para implantação de Impressoras.

_	
Kecursos	Humanos

Preposto da Empresa Contratada			
(art. 2º, inciso IX, da IN 04/14)			
Formação XXXXXXX			
Atribuições	XXXXXXX		
	Gestor do Contrato (art. 2º, inciso V, da IN 04/14)		
Formação	Ozéias Rodrigues de Oliveira - Matrícula: 281387-4		
Atribuições	Gerente de Informática		
Fiscal Requisitante (art. 2º, inciso VIII, da IN 04/14)			
Formação	Ozéias Rodrigues de Oliveira - Matrícula: 281387-4		
Atribuições	Atribuições Gerente de Informática		
	Fiscal Técnico		
	(art. 2º, inciso VI, da IN 04/14)		
Formação	Bruno Henrique Tavares dos Santos - Matrícula: 281711-X		
Atribuições	Atribuições Assessor de Informática		
	Fiscal Técnico		
	(art. 2º, inciso VI, da IN 04/14)		
Formação	Bruno Henrique Tavares dos Santos - Matrícula: 281711-X		
Atribuições	Atribuições Assessor de Informática		
Fiscal Administrativo (art. 2º, inciso VII, da IN 04/14)			
Formação	Luís Fernandes da Silvas - Matrícula: 274.197-0		
Atribuições	Chefe da Unidade Administrativa		

11 – ESTRATÉGIA DE CONTINUIDADE DA SOLUÇÃO EM CASO DE INTERRUPÇÃO CONTRATUAL (art. 12, inciso VII, da IN 04/14)		
	Evento 1	
Interrupção da prestação de serviço – Incapacidade de execução total ou parcial dos serviços pela contratada (descumprimento de cláusulas contratuais, falência da empresa contratada e outras formas de suspensão ou cancelamento contratual).		
Ação Preventiva	Exigir qualificação econômico-financeira da contratada, regularidade fiscal e trabalhista, além de qualificação técnica (Art. 27 e 30 da Lei8666/93).	
Responsáveis Ozéias Rodrigues de Oliveira - Matrícula: 281387-4		
Ação de Contingência  Convocar o próximo colocado no processo de licitação nas mesmas condições do contrato fi anteriormente, conforme Art. 64 §2º da Lei 8666/1993.		
Responsáveis Gerência de Compras e Logística - GECOL e Unidade Administrativa - UAD.		
Evento 2		
Falta de capacidade técnica da empresa contratada.		
Ação Preventiva	<ol> <li>Estabelecer, no Planejamento da Contratação, sanções e penalidades para os atrasos na entrega dos serviços contratados.</li> <li>Definir, no Planejamento da Contratação, indicadores de desempenho para medir a qualidade dos serviços contratados e estabelecer sanções e penalidades para o descumprimento dos</li> </ol>	

	Acordos de Nível de Serviço.  3. Estabelecer, no Planejamento da Contratação, multas adequadas, além de outras punições nos casos de descontinuidade dos serviços.
Responsáveis	Ozéias Rodrigues de Oliveira - Matrícula: 281387-4
Ação de Contingência	<ol> <li>Aplicar sanções e penalidades nos casos de atraso na entrega dos serviços contratados;</li> <li>Acompanhar os indicadores de desempenho e aplicar sanções/penalidades quando a qualidade dos serviços contratados não atender os níveis de serviços exigidos;</li> <li>Aplicar multas severas, além de outras punições nos casos de descontinuidade dos serviços;</li> </ol>
Responsáveis	Gerência de Informática - GEINF e Unidade Administrativa - UAD.

# 12 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

- 1. A solução objeto do presente Estudo Técnico Preliminar é tecnicamente viável, além de estar alinhado ao Planejamento Estratégico do DF (PEDF 2019-2060), ao Planejamento Estratégico Institucional do INAS/DF e ao Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação do INAS/DF
- 2. A equipe técnica desta contratação foi formada por servidores da Gerência de Informática INAS/DF
- 3. Após realizar pesquisa técnica, a equipe de planejamento definiu a solução que atende a demanda do INAS/DF e constatou a viabilidade da contratação.
- 4. Salienta-se, por fim, que o presente planejamento foi elaborado em harmonia com a Instrução Normativa nº 4/2014 Secretaria de Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, recepcionada pelo Distrito Federal por meio do Decreto nº 37.667/2016, bem como em conformidade com os requisitos técnicos necessários ao cumprimento das necessidades e objeto da contratação. Além disso, atende adequadamente às demandas de negócio formuladas, os benefícios pretendidos são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracterizam a economicidade, os riscos envolvidos são administráveis e a área requisitante priorizará o fornecimento de todos os elementos aqui relacionados necessários à consecução dos benefícios pretendidos, pelo que recomenda-se a contratação proposta.

# 13 – ASSINATURAS (art. 12, §1º, da IN 04/14)

O presente planejamento foi elaborado em harmonia com a Instrução Normativa nº 4/2014 – Secretaria de Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, bem como em conformidade com os requisitos técnicos necessários ao cumprimento das necessidades e objeto da aquisição, pelo que **APROVO** o presente Estudo Técnico Preliminar.

Integrante Requisitante	Integrante Técnico
José Wilson da Costa	<b>Ozéias Rodrigues de Oliveira</b>
Matrícula: 283732-3	Matrícula: 281.387-4

# **Autoridade Competente**

(PORTARIA N° 262, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2006 - Regimento Interno do INAS/DF)

Matrícula: 282.723-9

Nome: Fernanda Martins Gasparino Duarte Canedo

O presente planejamento está de acordo com as necessidades técnicas, operacionais e estratégicas do órgão. Atende adequadamente às demandas de negócio formuladas, os benefícios pretendidos são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracterizam a economicidade, os riscos envolvidos são administráveis e a área responsável priorizará o fornecimento de todos os elementos aqui relacionados necessários à consecução dos benefícios pretendidos, pelo que **APROVO** o presente Estudo Técnico Preliminar.

#### **FERNANDA MARTINS GASPARINO DUARTE CANEDO**

Diretora de Administração - INAS/DF



Documento assinado eletronicamente por JOSÉ WILSON DA COSTA - Matr.0283732-3, Chefe da Unidade de Tecnologia da Informação e Comunicação, em 10/10/2023, às 16:58, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **OZÉIAS RODRIGUES DE OLIVEIRA - Matr.0281387-4, Assessor(a) Especial.**, em 10/10/2023, às 17:00, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA MARTINS GASPARINO DUARTE CANEDO** - **Matr.0282723-9**, **Diretor(a) de Administração**, em 10/10/2023, às 17:17, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador\_externo.php? acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0 verificador= 124382716 código CRC= 5A30FE70.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade" SCS Quadra 09 Torre B Loja 15 - Térreo - Espaço S-01 e 10º Andar - Bairro Asa Sul - CEP 70308-200 - DF

04033-00022188/2023-33 Doc. SEI/GDF 124382716